



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 032/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal do Contrato nº 023/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4683918/2023**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) com área de registro no Rio Grande do Norte a ser executado de forma contínua, com cessão inicial de 39 (trinta e nove) aparelhos celulares e 20 chips para dados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 22245, para Fiscal do Contrato nº 023/2020, firmado com a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **LUIDE CAPANEMA DOS SANTOS**, Matrícula 22246.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 06 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 06/03/2023 17:33:46-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Luide Capanema dos Santos